

### **ANEXO III**

## **EDITAL 13/2025 – NEABI, NAPNE, EGRESSOS, INCUBADORA, ESTÁGIO/JOVEM APRENDIZ do IFCE CAMPUS BOA VIAGEM**

### **Termo de Compromisso do/a Estudante**

**Eu, \_\_\_\_\_ declaro:**

- a) Estar ciente do compromisso de colaborar em ações e eventos incluídos na proposta aprovada no projeto de extensão durante período vigente e, se possível, apresentar trabalhos em encontros e congressos como forma de divulgação de atividades extensionistas, bem como publicar resultados da experiência na atividade de extensão;
  - b) Não acumular bolsas pagas por programas oficiais, exceto os auxílios recebidos pela Assistência Estudantil;
  - c) Ter conhecimento de que uma vez não cumprido o plano de trabalho estipulado do projeto estipulado no Programa/Núcleo e sob avaliação do/a Coordenador/a do Projeto, poderá ser desligado/a da bolsa;
  - d) Saber que devo dispor de 12 horas semanais para atuar na proposta aprovada do projeto de extensão;
  - e) Respeitar os deveres dos/as estudantes bolsistas de extensão e orientações conforme Art. 13 do Decreto nº 7.416/2010 ou da Portaria n.º 58/2014/SETEC/MEC, de acordo com a modalidade de bolsa;
- a) Atuar com compromisso, responsabilidade e ética junto a comunidades/grupos/associações/entidades parceiras do IFCE nas ações do projeto ao Programa/Núcleo ao qual me candidatei;
  - b) Ao final do desenvolvimento do projeto, entregar o relatório de atividades do discente bolsista ao coordenador da ação no Campus Boa Viagem (Anexo IX do Edital 04/2025 da ProExt).